



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



Porto Alegre, 29 de julho de 2019

Processo Administrativo nº 18/2444-0011314-0
Modalidade: Concorrência
Edital: 0021/2019

A Comissão Permanente de Licitações – CPL designada pela Portaria nº 096/2019 e seus anexos, tendo em vista a inabilitação da licitante - **GERDAU ACOS LONGOS S.A.**, comunica que, conforme o disposto no § 3º, do art. 48, da Lei federal nº 8.666/93, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para apresentação de **NOVA DOCUMENTAÇÃO**, devidamente escoimadas das causas da inabilitação, devendo ser observado, se for o caso, **a revalidação de documentos inicialmente válidos na data da abertura inicial, que venham expirar no decorrer do prazo ora concedido**, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado na CELIC/CPL, à Avenida Borges de Medeiros 1501/2º andar, Porto Alegre/RS - CEP 90119-900.

A não apresentação do requerido no prazo acima mencionado implica na manutenção da desclassificação na referida licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CELIC.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre/RS – CEP 90119 - 900 – Telefone/fax: (051)-32881586 - 32881587
cpl@smarh.rs.gov.br



Nome do documento: cr 021 19 art 48 convocacao.doc

Documento assinado por

Douglas Romano de Oliveira
Augusto Krug e Silva
Lucas do Nascimento Dutra

Órgão/Grupo/Matrícula

SEPLAG / CPL/DELIC / 437717601
SEPLAG / CPL/DELIC / 351062001
SEPLAG / CPL/LEILAO / 349714301

Data

29/07/2019 14:41:56
29/07/2019 15:16:59
29/07/2019 16:03:59





Porto Alegre, 29 de julho de 2019

Processo Administrativo nº 18/2444-0011314-0

Modalidade: Concorrência

Edital: 0021/2019

Senhor Diretor do Departamento de Licitações
Centralizadas - DELIC:

Trata-se de procedimento regrado pelo Edital Concorrência nº 0021/2019, que tem por objeto alienação de material ferroso para reciclagem, com o devido processamento siderúrgico, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito e não mais procurados nos pátios dos Centros de Remoção e Depósitos (CRD's).

Considerando que todos os licitantes foram inabilitados conforme registros fundamentados na ata da sessão de fls. 1338, encaminhamos o presente para, com fulcro no disposto no § 3º do art. 48, da Lei federal 8.666/93, deliberar quanto a fixação de prazo de 08 (oito) dias úteis, para envio/apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO escoimadas das causas motivadoras da inabilitação da empresa.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

De acordo, considerando a oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos que compõem o procedimento, uma vez que não fere os princípios da competitividade, moralidade, impessoalidade e isonomia, sobretudo os da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Em 29/07/19

Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas – DELIC/CELIC



Nome do documento: cr 021 19 art 48 deliberacao.doc

Documento assinado por

Douglas Romano de Oliveira
Augusto Krug e Silva
Lucas do Nascimento Dutra
Jairo Peres de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SEPLAG / CPL/DELIC / 437717601
SEPLAG / CPL/DELIC / 351062001
SEPLAG / CPL/LEILAO / 349714301
SEPLAG / DELIC/CELIC / 241908401

Data

29/07/2019 14:41:41
29/07/2019 15:08:58
29/07/2019 16:03:42
29/07/2019 16:33:40

